



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 048/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.540, de 20 de abril de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.540, de 20 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal Governo e Administração

Programa: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa Finalidade

Específica: Encargos sociais sobre folha de pagamento salarial

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 38 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal Governo e Administração

Programa: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa Finalidade

Específica: Atender Despesas de Energia Elétrica e Outros Serviços de Terceiros

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha nº 43 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.304.0014.2049 – Manutenção Vigilância e Promoção da Saúde Finalidade Específica:

Atender Despesas de Veterinária, Aluguel e Outros Serviços de Terceiros

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 353 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2º - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 288

Valor: R\$ 100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto nº 048 de 02/05/2016.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.452.0020.1008 – Reforma e Ampliação Cemitério Municipal

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 445

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 25.752.0019.1010 – Extensão de Rede Elétrica

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 473

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 02 de Maio de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

